



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6W39-762NR-VPGF5-Y3D2W>

CNM nº 141887.2.0008622-75

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**VOTORANTIM-SP**

matrícula  
8.622

ficha  
01

Votorantim, 22 de agosto de 2013

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17 da quadra "A" do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE AZUL**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Um onde mede 7,00 metros em dois segmentos, sendo 5,91 metros em reta e 1,09 metro em curva com raio de 42,00 metros; nos fundos mede 7,12 metros em dois segmentos de reta, sendo 5,05 metros e mais 2,07 metros, onde confronta com a propriedade de José Sanches Molina; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 28,13 metros, onde confronta com o lote nº 16 e do lado esquerdo, de igual orientação, mede 26,90 metros, onde confronta com o lote nº 18, encerrando a área de 193,16 metros quadrados.

**Inscrição Imobiliária:** 14.12.47.8035.00.000.0.10 (em maior porção).

**Proprietária:** SPE VALE AZUL LTDA., CNPJ nº 17.428.663/0001-04, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Cônego Januário Barbosa, 202, Vergueiro.

**Registros Anteriores:** R.5 (aquisição), de 11/03/2013 e R.7 (loteamento), de 13/05/2013, ambos da matrícula nº 1.735 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

**Av-1.** Protocolo nº 14.375, em 19 de agosto de 2013. **TRASLADAMENTO DE RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS.** Conforme averbação lançada sob o nº 8 em 13 de maio de 2013, na matrícula nº 1.735 deste Oficial, consta que no referido loteamento foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento interno), no tocante às edificações e quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão e regulamento que faz parte integrante deste, arquivados nesta Serventia. Votorantim, 22 de agosto de 2013. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente).

**R-2.** Protocolo nº 27.806, em 05 de janeiro de 2016. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 16 de dezembro de 2015, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro nº 981, página nº 291, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 14.574.706/0001-71, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Paes de Linhares, 898, sala 02, Jardim América, pelo preço de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Consta da escritura a apresentação, em nome da empresa transmitente, da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 5BB7.F049.FEA2.B4CA, emitida em 08/09/2015, válida até 06/03/2016.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM nº 141887.2.0008622-75

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

8.622

ficha

01

verso

Votorantim, 11 de janeiro de 2016. \_\_\_\_\_ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

**AV-3.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Lei Municipal nº 2.468 de 18 de novembro de 2015, faço constar que a Rua Um passou a denominar-se Rua Sétimo León Cinotti, e que de acordo com o lançamento do imposto municipal - IPTU, exercício 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, a atual inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 14.12.46.9016.30.000.0.10. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 14188733100649391X3IJV22F. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-4.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **QUALIFICAÇÃO.** Conforme ficha cadastral simplificada emitida em 29/07/2022, arquivada nesta Serventia, faço constar que a proprietária **SOLARIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** é registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35226042889. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 14188733100649391ZXCZ622T. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**R-5.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 20 de maio de 2022, nº 1.4444.1815314-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, a proprietária já qualificada, **VENDEU o IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **BRUNO DA SILVA MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CPF nº 405.911.058-29, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Avenida Octavio Augusto Rangel, 1.302, Sala 01, Rio Acima, pelo valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) com recursos próprios e R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) por financiamento concedido pelo Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 53500000381, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, 0, quadra 4, lotes 3/4, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (lei nº 9.514/1997). Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: 3FD8.3000.6303.D94A, emitida em 08/04/2022, válida até 05/10/2022. Valor Venal do Imóvel: R\$25.366,79. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210064939BBQXOL22E. \_\_\_\_\_ (Fernando Lucas de Carvalho Soares -

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6W39-762NR-VPGF5-Y3D2W>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6W39-762NR-VPGF5-Y3D2W>

CNM nº 141887.2.0008622-75

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**VOTORANTIM-SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula  
8.622

ficha  
02

Votorantim,

**Escrevente)**

**R-6.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** (lei nº 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (lei nº 4.380/1964), a qual deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 1.046,04 (um mil e quarenta e seis reais e quatro centavos), com vencimento em 10/06/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização SAC. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$122.000,00. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873210064939XH332022L.  
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-7.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º, da lei nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1815314-3, série 0522, datada de 20 de maio de 2022, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310064939NFREUO22L.  
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-8.** Protocolo nº 64.939, em 01 de julho de 2022. **QUALIFICAÇÃO.** Faço constar que **BRUNO DA SILVA MOURA** é portador do RG nº 48.900.831-8-SSP/SP, conforme Carteira Nacional de Habilitação - CNH emitida em 12/10/2021 pelo Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Votorantim, 29 de julho de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310064939FGEXH522E.  
(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

**AV-9.** Protocolo nº 88.099, em 20 de agosto de 2025. **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2025, apresentado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, procedo ao cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário lançada sob a AV.7 desta matrícula. Votorantim, 30 de dezembro de 2025. Código do Selo Digital: 14188733100880990QYPA7255.  
(César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

**AV-10.** Protocolo nº 88.099, em 20 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA**

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento

CNM nº 141887.2.0008622-75

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
8.622

ficha  
02  
verso

**PROPRIEDADE.** Pelo mesmo requerimento que trata a averbação anterior, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 30 de dezembro de 2025. Código do Selo Digital: 1418873310088099G0PZ1N257.

(César Henrique Berteline Dias - Escrevente)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6W39-762NR-VPGF5-Y3D2W>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W6W39-762NR-VPGF5-Y3D2W>

**CERTIFICO**, em atendimento ao protocolo nº 88.099, que a presente certidão é expedida em **inteiro teor da matrícula**, com a reprodução de todo seu conteúdo por meio reprográfico para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel conforme o §11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, e sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **CERTIFICO**, ainda, que em atendimento ao item 156, Cap. XX, do Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que essa Serventia foi instalada em 03 de novembro de 2009 com origem na circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP. **CERTIFICO**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 horas do dia 30/12/2025. Votorantim, 30 de dezembro de 2025. O referido é verdade do que dou fé. (Assinado digitalmente por César Henrique Berteline Dias - Escrevente Autorizado).

Emolumentos e despesas cotados no título.



Selo:  
1418873C30088099V0BAW6255  
Para conferir a procedência deste documento  
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>